

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ofício nº 020/2022 – GAB/VER.

Caçu, 28 de junho de 2022.

**Aos Vereadores Membros da
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**
Nesta:

Prezados Senhores,

Vimos à digna presença de Vossa Senhoria para, solicitar a conversão em diligência do Projeto de Lei nº 31/2022-Autoriza o Município de Caçu a celebrar convênio para cessão de servidores públicos municipais efetivos na condição de cedente, e de cessionário e dá outras providências., de autoria da Prefeita Municipal, pelo prazo de 15 dias úteis, de conformidade com os termos do art. 19, inciso VI da Lei Orgânica do Município, pois há alguns tópicos no referido Projeto, que devem ser analisados, para posterior votação em Comissão.

Sem mais para o momento, antecipadamente agradecemos,

Atenciosamente,

Vereador CARLOS EDUARDO BARBOSA FERRAZ
- Relator -

